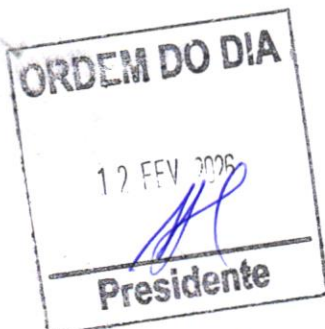




CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LÉO COUTO



REQUERIMENTO Nº _____ / 2026

0898/2026

**Requer a realização de Sessão Solene em
alusão ao Dia do Nanismo no Brasil a ser
comemorado no dia 25 de outubro.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência a *realização de Sessão Solene* em alusão **ao Dia do Nanismo no Brasil a ser comemorado no dia 25 de outubro.**

O presente requerimento se justifica pela importância da conscientização da população da nossa cidade acerca das políticas públicas de inclusão, levando informação e promovendo a difusão de boas práticas de inserção das pessoas com algum tipo de deficiência na sociedade.

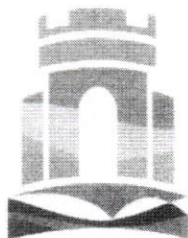
O Nanismo é classificado como deficiência física, decorrente de condições genéticas, caracterizando-se pela baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo. Essa condição, no Brasil, é reconhecida como deficiência física desde 2004.

Em 2017 foi sancionada a Lei 13.472 que estabelece 25 de outubro como "Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo", objetivando conscientizar a sociedade para relações mais equânimes, oportunidades de trabalho com dignidade e construção de políticas públicas que assegurem a acessibilidade e a autonomia dessas pessoas.

Pelo que restou acima exposto, e tudo mais que poderia ser dito, solicitamos aos nobres pares aprovação do presente requerimento de sessão solene.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE _____.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 19 de janeiro de 2026 às 11:05

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768831564993_e9a9e890-f8ba-4111-94c0-744c0304a514



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA